



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará  
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº 393 de 23 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=424](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=424)



Página(s) 1 de 6



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 393 de 23 de Março de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

E UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### **EXONERAÇÃO: 264/2021**

EXONERAR O SR. CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURADO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DO DIA 10 DE MARÇO DE 2021.

### **NOMEAÇÃO: 265/2021**

NOMEAR O SR. JOSÉ INACIO SILVA PARENTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DO DIA 11 DE MARÇO DE 2021.

### **ELOGIO: 267/2021**

ELOGIAR O SERVIDOR GERMANO CESAR QUIRINO, COORDENADOR DA IMUNIZAÇÃO, EM RAZÃO DA DEDICAÇÃO, ZELO, IDONEIDADE, DINAMISMO, COMPROMISSO, EFICIÊNCIA E RESPEITO AO INTERESSE PÚBLICO APRESENTADO PELO SUPRAMENCIONADO SERVIDOR DURANTE TOD

### **DECRETO: 034/2021**

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 393 de 23 de Março de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 264/2021

#### PORTARIA Nº 264/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES** de responder interinamente pelo cargo de Secretário de Infraestruturado Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 10 de março de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 10 de março de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 265/2021

#### PORTARIA Nº 265/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOSÉ INACIO SILVA PARENTE** para o cargo de Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 11 de março de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 393 de 23 de Março de 2021

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 11 de março de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - ELOGIO: 267/2021**

**PORTARIA Nº 267/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

**Apresenta menção elogiosa ao servidor GERMANO  
CESAR QUIRINO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar o servidor **GERMANO CESAR QUIRINO**, Coordenador da Imunização, em razão da dedicação, zelo, idoneidade, dinamismo, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público apresentado pelo supramencionado servidor durante todo o seu período de trabalho junto à Secretaria de Saúde, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas do cargo e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pela Coordenadoria de Imunização do Município de Itaitinga-CE.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 23 de março de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 034/2021**

**DECRETO Nº 034/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

***Estabelece a programação do Circuito Cultural  
Emergencial e dá outras providências.***





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 393 de 23 de Março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 700/2021 que cria o Circuito Cultural e emergência, para realização de apresentações culturais online;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma programação para a realização do circuito;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido 13 (treze) datas para as apresentações, sendo elas:

- I. Dia 27 de março de 2021 - Aniversário do Município
- II. Dias 03,10,17, e 24 de abril de 2021 - Sábados
- III. Dias 07, 14, 21 e 28 de Maio de 2021 - Sextas-feiras
- IV. Dias 04, 11, 18 e 25 de Junho de 2021 - Sextas-feiras

Art. 2º - Em cada data mencionada acontecerá 04 (quatro) apresentações, com duração de 40 (quarenta) minutos cada. Dentre as 04 (quatro) apresentações, 03(três) serão artistas solo e 01 (uma) será banda.

Art. 3º - O valor pago pela apresentação de artista solo será de 400,00 (quatrocentos reais) e para apresentação de banda será 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo Único - O artista ou banda deverá apresentar uma conta bancária no ato da inscrição, para pagamento do cachê musical.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 22 de março de 2021.

**PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIS**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS**

Prefeito(a)



**Celso Henrique Martins Rodrigues**

Gabinete do Prefeito



**Henrique de Abreu Figueiredo**

Procuradoria Geral do Município



**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**

Secretaria Municipal de Trabalho e  
Assistência Social Social



**Tereza Cristina Adriano**

Secretaria da Controladoria e Ouvidoria  
Geraldo Município



**Dulce Viana Machado**

Secretaria Municipal de Saúde



**Pedro Junior Nunes da Silva**

Secretaria Municipal de Finanças



**Pedro Junior Nunes da Silva**

Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico Econômico



**Pedro Junior Nunes da Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Arilo dos Santos Veras Junior**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Maria Goretti Martins Frota**

Secretaria Municipal de Educação



**Álvaro Rodolf Forte Martins**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Deladier Feitosa Mariz**

Secretaria de Segurança e Trânsito



**Francisco Demetrius de Sousa e Sa**

Fundo Municipal de Previdência  
Previdência



**Antonio Veranilson Matias da Silva**

Secretaria Municipal de Agricultura,  
Pecuária e Pesca



**Jasiel Siqueira Nunes Machado**

Secretaria Municipal de Juventude e  
Esporte



**Jose Inacio Silva Parente**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

